

ATRAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS: PROJETO DE LEI Nº 2234, de 2022 E SEUS EFEITOS NA CULTURA DOS JOGOS DE AZAR.

Autor(res)

Lorena Vale Pereira
Yorrana Mesquita Mota Lago
Antônia Vitória De Carvalho Costa
João Venícius Da Silva Dias
Eduarda Barbosa Araújo
Maria Eduarda Pereira Cruz
Maria Eduarda Silva Alves
Carlos Eduardo Barreto Araújo
Adryann Dos Santos Alves

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

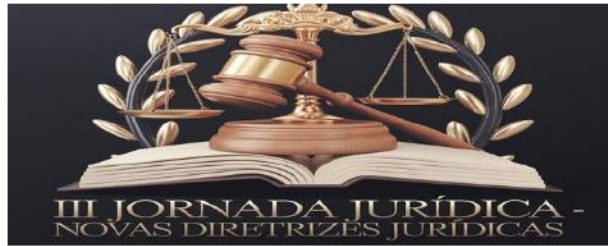
Os jogos de azar são aqueles em que o resultado é influenciado pelo acaso. Embora alguns possam envolver certo grau de habilidade, nos jogos de azar é a sorte que desempenha o papel predominante. Apesar de existirem há séculos nas mais diversas culturas, esses jogos, como caça-níqueis, jogo do bicho, bingo e o famoso "tigrinho", continuam a seduzir milhares de pessoas por meio de uma diversão associada à probabilidade de "ganhar". No Brasil, o principal dispositivo legal que rege a proibição dos jogos de azar é a Lei de Contravenções Penais (LCP), em seu artigo 50, que estabelece: JOGOS DE AZAR: art. 50. Promover, organizar ou explorar jogos de azar, em lugar público ou acessível ao público, ou em casa de jogos, é crime.

Objetivo

Analisar como a popularidade dos jogos de azar atrai diferentes grupos sociais e quais são os impactos dessa prática na saúde mental dos indivíduos, além de explorar como o advento das plataformas digitais aprofundou a disseminação e acessibilidade a esses jogos. Ademais, expor a discrepância na legalização dessas plataformas digitais, que fomentam fatores econômicos e sociais negativos.

Material e Métodos

A realização do trabalho, em razão do objetivo foi de forma qualitativa, a respeito do tema em epígrafe, além disso, foi realizada pesquisa bibliográfica, alcançada por meio da análise das leis e decretos presentes na legislação brasileira, produções jornalísticas veiculadas em forma de reportagens e notícias, pesquisas acadêmicas, e pesquisas em livros, assim como estudos de casos reais que versam sobre os jogos de azar. Outrossim, a fim de aprofundar o conhecimento sobre a temática, foram realizados debates nas quais os participantes compartilharam



suas experiências e perspectivas. Essa etapa auxiliou para a junção das discussões sobre o tema, proporcionando um embasamento material e subsequente da problemática abordada.

Resultados e Discussão

O vício em jogos de azar pode levar tanto pessoas bem-sucedidas à falência quanto prejudicar indivíduos de média e baixa renda, que são os mais afetados devido à busca por ganhos fáceis. O que começa como uma tentativa de conseguir dinheiro extra rapidamente se torna uma necessidade, acarretando problemas de saúde mental, relacionamentos e até criminalidade.

De acordo com a estimativa mais recente da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2016, a perda global anual dos apostadores foi estimada em US\$ 400 bilhões. Em 2021, a Comissão de Jogos do Reino Unido estimou a prevalência do distúrbio do jogo compulsivo em 0,4% da população. Além de afetar a vida pessoal dos indivíduos, esse vício também gera impactos econômicos significativos. No Brasil, onde grande parte da população é de baixa renda, a legalização dos jogos de azar poderia afetar negativamente o mercado brasileiro.

Em 2022, o Brasil foi declarado o país com o maior acesso a sites de apostas esportivas, segundo uma pesquisa da Similarweb. As empresas conhecidas como "bets", que organizam esses sites de apostas, operam legalmente, já que não são afetadas pelas leis de contravenções penais. Isso revela o forte interesse da população em apostar, e a nocividade desses jogos reforça a desnecessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 2234, de 2022, que visa legalizar os jogos de azar no país.

Conclusão

Nota-se, portanto, como a cultura dos jogos de azar acarreta problemas que afetam principalmente as classes sociais mais periféricas, ocasionando danos econômicos e à saúde mental dos indivíduos.

Outrossim, com o aumento das plataformas digitais, o acesso a esses jogos se tornou mais fácil, abrindo brechas para fraudes, à medida que pode ocasionar a propagação de outros recursos ilegais para apostar, gerando transtornos devido às limitações da Lei de Contravenções Penais.

Assim, a falta de regulamentação no país não consegue proteger os jogadores, conforme preconiza o projeto de lei, no entanto, deve-se reconhecer que os impactos negativos dessa prática de jogos são verazes e presentes.

Referências

Art. 50 do Decreto-lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941. Lei das contravenções Penais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm. Acesso em: 03, out. 2024.

BUSTAMANTE, Nairo. Criminalização dos Jogos de azar no Brasil. Jusbrasil, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/criminalizacao-dos-jogos-de-azar-no-brasil/1761853907>. Acesso em: 03, out. 2024.

SCHUTZ, Gustavo da Silva. A (I)Legalidade dos Cassinos Virtuais no Brasil. Orientador: Prof. Dagliê Colaço. 2023. 76f. TCC (graduação) – Curso de Direito, UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA. Disponível em: <file:///C:/Users/ferre/Downloads/TCC%20finalizado%2026.06-2.pdf>. Acesso em: 04, out. 2024.

SILVEIRA, Igor. Jogos de Azar no Brasil: Norma e Realidade Social. Âmbito jurídico, 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/jogos-de-azar-no-brasil-norma-e-realidade-social/>. Acesso em: 03, out. 2024.